

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
184.794

FICHA  
001

São Paulo, 11 de Julho de 2006

IMÓVEL: Conjunto Comercial nº 52, localizado no 5º andar do "Edifício Memorial Center", situado na rua Joaquim Manuel de Macedo nº 101, 35º Subdistrito, Barra Funda, possuindo a área privativa de 34,00m<sup>2</sup>., a área comum de garagem de 8,40m<sup>2</sup>., que corresponde a 01 vaga indeterminada; a área comum de 30,16m<sup>2</sup>., e a área total de 72,56m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 2,77778% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastro Imobiliário Municipal nº 197.055.0062-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: RITH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 96.273.800/0001-55, com sede nesta Capital, na rua Coronel Oscar Porto nº 831, Vila Mariana.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 em 21 de agosto de 2003, na matrícula nº 171.599; (Averbação nº 05 e Registro nº 06 de 11 de julho de 2006, na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício). O  
Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 184.794 - São Paulo, 13 de janeiro de 2009.

(prenotação nº 557.819 - 30.12.2008)

Da escritura de 18 de dezembro de 2008, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3834, folhas 271, verifica-se que, o imóvel da matrícula, é lançado individualmente, pelo Cadastro Municipal nº 197.055.0081-8, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais, emitida em 30 de dezembro de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (Walter

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.794

FICHA

001

VERSO

Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 184.794 - São Paulo, 13 de janeiro de 2009.

(prenotação n° 557.819 - 30.12.2008)

TRANSMITENTE: RITH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto n° 831, CNPJ n° 96.273.800/0001-55. (Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS n° 004072008-21200800 expedida em 25 de novembro de 2008; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida em 17 de dezembro de 2008, com código de controle n° D455.0380.ACB9.6EBA, mencionadas no título).

ADQUIRENTES: ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI, brasileiro, advogado, RG n° M-8.870.237-SSP-MG, CPF n° 918.321.956-00, casado com MÁRCIA ARINHO LODI, brasileira, funcionária pública, RG n° 35.577.717-4-SP-MG, CPF n° 280.967.028-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13 de dezembro de 1996, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carolina Soares n° 939, apto.32, Bairro do Limão; e, CHRISTIAM MOHR FUNES, brasileiro, advogado, RG n° 20.648.963-8-SSP-sp, CPF n° 206.482.458-88, casado com TATIANE CANDIDA ANDRADE FUNES, brasileira, esteticista, RG n° 30.983.429-6-SSP-SP, CPF n° 296.181.368-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07 de fevereiro de 1998, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lubatinga n° 14, apto 11.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
184.794

FICHA  
002

São Paulo, 13 de Janeiro de 2009

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de dezembro de 2008, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3834, folhas 271.

VALOR: R\$ 9.770,84 (nove mil, setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). O registro refere-se a fração ideal de 2,77778%, do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R. 03 - 184.794 - São Paulo, 13 de janeiro de 2009.  
(prenotação nº 557.819 - 30.12.2008)

Da escritura de 18 de dezembro de 2008, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3834, folhas 271, consta que a proprietária, RITH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 30 de maio de 2003, aditado em 09 de abril de 2008, com ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI, casado com MÁRCIA MARINHO LODI; e, CHRISTIAM MOHR FUNES casado com TATIANE CANDIDA ANDRADE FUNES, já qualificados, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 2,77778%, adquirida pelo R.02, e em consequência, a proprietária dá quitação aos adquirentes, da quantia de R\$ 65.375,00 , em quanto importaram as

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.794

FICHA

002

VERSO

obras de construção. O Escrevente autorizado,  
(Walter Vicente). O Oficial Substituto,  
(Nelson Amoroso).

R.04 - 184.794 - São Paulo, 13 de junho de 2011.

(prenotação n° 622.044 - 01/06/2011).

**TRANSMITENTES:** ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI, brasileiro, advogado, RG n° M-8.870.237-SSP/MG e CPF/MF n° 918.321.956-00 e sua mulher MARCIA MARINHO LODI, brasileira, do lar, RG n° 35.577.717-4-SSP/SP e CPF/MF n° 280.967.028-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 13 de dezembro de 1996, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Fábria n° 138, Bloco B, apartamento n° 22, Vila Romana; CHRISTIAM MOHR FUNES, brasileiro, advogado, RG n° 20.648.963-SSP/SP e CPF/MF n° 206.482.458-88, e sua mulher TATIANE CANDIDA ANDRADE FUNES, brasileira, esteticista, RG n° 30.983.429-SSP/SP e CPF/MF n° 296.181.368-92, casados no regime da comunhão parcial de bens em 07 de fevereiro de 1998, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Lubatinga n° 14, apartamento 11, Vila Andrade.

**ADQUIRENTES:** ADOLFO NAVEIRO BOTH, brasileiro, empresário, RG n° 6.629.133-SSP/SP e CPF/MF n° 913.538.408-59 e sua mulher ISABEL CRISTINA FERREIRA BOTH, brasileira, do lar, RG n° 7.497.072-0-SSP/SP e CPF/MF n° 944.628.368-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 02 de agosto de 1980, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 17 de junho de 1980 às folhas 469, do livro 75 do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 4° Subdistrito - Nossa Senhora do Ó desta

Continua na ficha 003

MATRÍCULA

184.794

FICHA

003

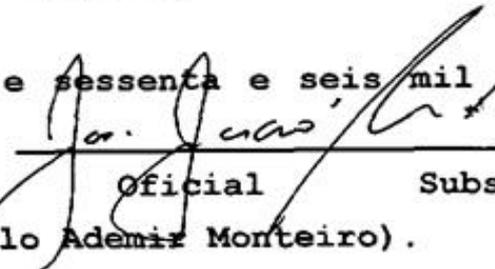
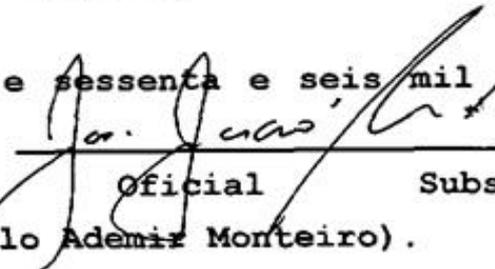
São Paulo, 13 de Junho de 2011

Capital, registrada em 31 de outubro de 1980, sob nº 3290 no Livro 3 - Auxiliar do 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, onde são domiciliados e residentes na Rua Afonso de Freitas nº 143, apartamento nº 103-B, Paraíso.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de maio de 2011, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1917, Fls. 329/336.

VALOR: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

O Escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O  Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.05 - 184.794 - São Paulo, 13 de junho de 2011.

(prenotação nº 622.044 - 01/06/2011)

Nos termos da escritura 26 de maio de 2011, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1917, Fls. 329/336, ADOLFO NAVEIRO BOTH e sua mulher ISABEL CRISTINA FERREIRA BOTH, qualificados anteriormente, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia nos termos da Lei 9.514/97, à PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elísios, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida de R\$ 192.994,60 (cento e noventa e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), pagáveis na forma e condições do título, ou seja: Cota nº 219; Grupo I-106; Valor da cota: R\$ 170.000,00; Prazo de resgate (meses): 180; Amortização mensal (%): 0,5556; Data da

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.794

FICHA

003

VERSO

contemplação: 21 de junho de 2010; Forma de contemplação: Sorteio; Valor do crédito R\$ 182.648,64; Parcelas quitadas: 19; Parcelas devidas: 161; Percentual devedor: 89,4436; Saldo devedor R\$ 192.994,60; Próximo vencimento: 15 de junho de 2011. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. Valor da Garantia: , R\$ 194.700,00. O Escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.6 - 184.794 - São Paulo, 5 de agosto de 2016.

(prenotação n°. 772.684 - 07/07/2016).

Atendendo o requerimento datado de 31 de maio de 2016, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede à Alameda Barão de Piracicaba n° 740, andar 1, Campos Elíseos, nesta Capital, CNPJ/MF n° 48.041.735/0001-90, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes ADOLFO NAVEIRO BOTH e ISABEL CRISTINA FERREIRA BOTH, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 746.509, em 10 de setembro de 2015, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$194.700,00. A Escrevente autorizada,

*Continua na ficha 004*

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

184.794

FICHA

004

São Paulo, 05 de Agosto de 2016

(Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto,  
(Nelson Amoroso).

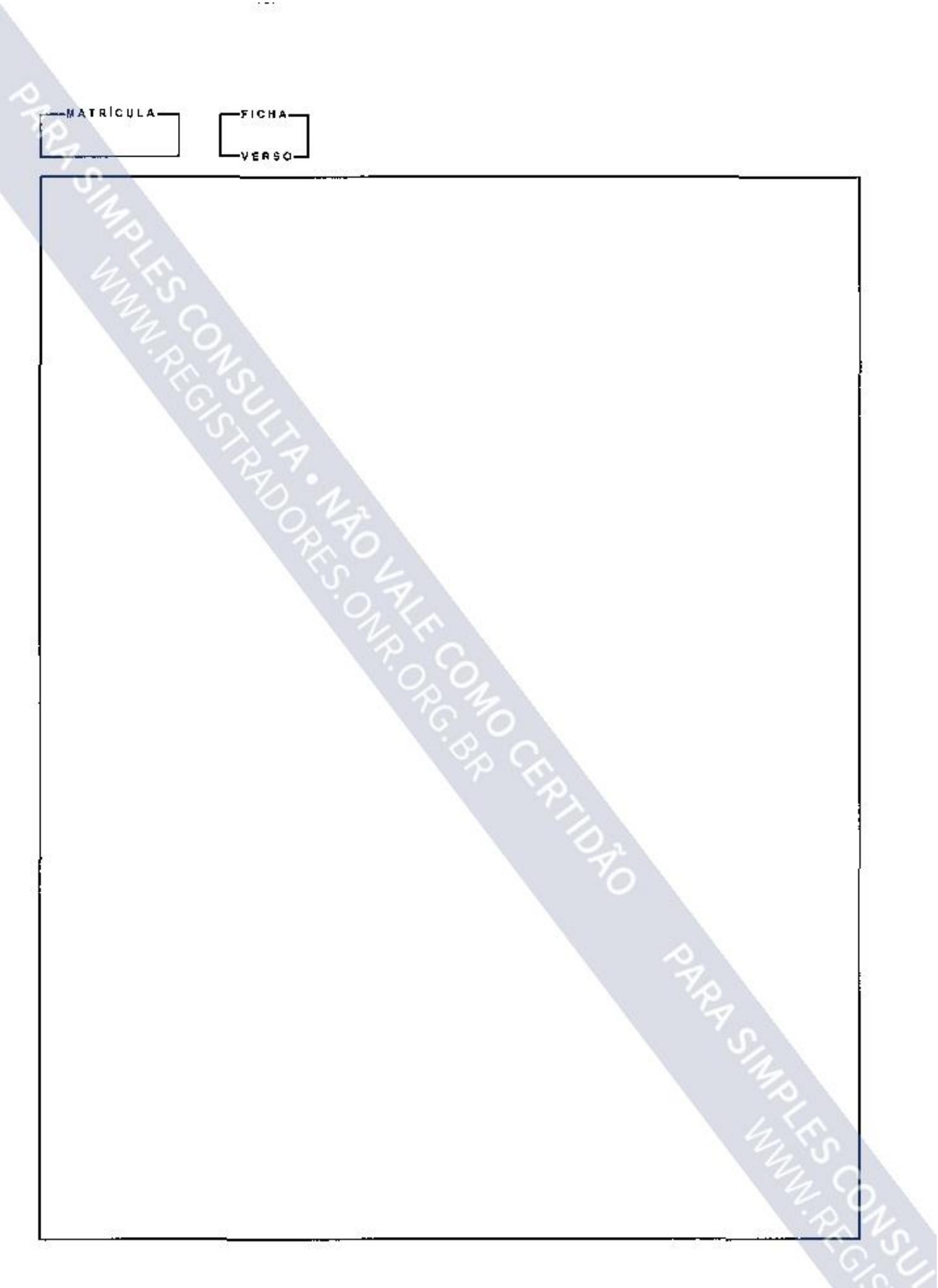
#MD5:75045073833B7C1BCFE50B36E6F4F5D7#

Av.7 - 184.794 - São Paulo, 31 de julho de 2018.

(prenotação nº. 831.870 - 06/07/2018).

Atendendo requerimento de 18 de junho de 2018, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 28 de abril de 2017 e 08 de maio de 2017, e do termo de quitação emitido em 12 de maio de 2017, os fiduciários ADOLFO NAVEIRO BOTH e ISABEL CRISTINA FERREIRA BOTH, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação da fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. A Escrevente Autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FD7CE4DAB633BA0DF2AAA3469AFE213A#



MATRÍCULA

FICHA  
VERSO